



Edital de Concurso Público FCBC nº 002/2015

II FESTIVAL DA CANÇÃO INFANTOJUVENIL Revisão 1 – Em 11/09/2015 – Inscrições prorrogadas

APRESENTAÇÃO

O II Festival da Canção Infantojuvenil acontecerá no período de **29 de setembro a 24 de outubro** de 2015 no Teatro Municipal de Balneário Camboriú nas categorias composição própria e interpretação cover.

1. Da Organização

- 1.1 A organização do 2º Festival da Canção Infantojuvenil é de responsabilidade da Prefeitura de Balneário Camboriú, por meio da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, Projeto Banda na Escola e Núcleo de Atendimento de Contraturno - Projeto Oficinas, da Secretaria de Educação.

2. Dos Objetivos

- 2.1 Promoção e desenvolvimento da cultura.
- 2.2 Desenvolvimento do potencial artístico dos calouros (músicos amadores).
- 2.3 Promover o intercâmbio músico-cultural da região.
- 2.4 Oferecer à população oportunidade de prestigiar a arte e a cultura expressa através da música.

3. Da Adesão das Escolas

- 3.1 As escolas amigas da Canção que já aderiram ao Festival em 2014 terão representatividade na Comissão Organizadora e participarão das etapas do evento com data definida para as primeiras reuniões em maio de 2015.
- 3.2 O selo "Escola Amiga da Canção Infantojuvenil" deverá ficar visível nas escolas que aderiram para facilitar a identificação aos candidatos, impressa e demais segmentos.
- 3.3 O selo "Escola Amiga da Canção Infantojuvenil" possibilitará a divulgação do trabalho musical realizado nas unidades que aderirem ao **II Festival da Canção Infantojuvenil**, bem como, a socialização dos candidatos inscritos.
- 3.4 O prazo para adesão das escolas que não aderiram é de 12 de agosto a 21 de setembro de 2015.

4. Das Inscrições dos Candidatos

- 4.1 Para participar do Festival, o (a) candidato (a) deverá proceder sua inscrição gratuitamente de **12 de agosto de 2015 a 21 de setembro de 2015**, até as 17h30, **nas escolas que aderiram ao festival, cuja lista estará divulgada no site: www.culturabc.com.br, ou na Fundação Cultural, por meio de formulário específico, conforme consta no Anexo II deste regulamento.**
- 4.2 Os candidatos deverão entregar o formulário constante no item 4.1 nas escolas que aderiram ao 2º Festival da Canção Infantojuvenil ou na Fundação Cultural.
- 4.3 As inscrições serão recolhidas pela Comissão Organizadora nas secretarias das Escolas participantes.
- 4.4 Somente poderão participar candidatos que não foram premiados em 2014, no I Festival da Canção Infantojuvenil e/ou outros Festivais da Canção.
- 4.5 Poderão inscrever-se no festival concorrentes de 09 a 15 anos ou de 09 a 21 anos, nas categorias cover e/ou própria, sendo que, 50% dos integrantes da banda devem estar matriculados em escola pública ou privada.
- 4.5.1 – Somente poderão ser inscritas canções cujo compositor **seja morador de Balneário Camboriú e estudante de escola pública ou privada.**
- 4.5.2 – Somente poderão interpretar as canções, na condição de vocalistas, em todas as etapas do Festival, **moradores de Balneário Camboriú e que sejam estudantes de escola pública ou privada.**
- 4.6 A Comissão Organizadora do Festival dará autorização aos candidatos não matriculados em escola, que tenham acima de 18 anos, **desde que sejam moradores de Balneário Camboriú e façam parte de um grupo no qual 50% dos componentes estejam devidamente matriculados em escolas públicas ou privadas.**
- 4.7 De acordo com a Portaria do Ministério Público nº 13/2006, os intérpretes menores de 18 anos deverão estar acompanhados, em todas as etapas classificatórias, dos pais ou responsável legal ou representante da Escola com a autorização dos pais ou responsáveis.
- 4.8 O (a) candidato (a) poderá participar tanto da Categoria Composição Própria quanto na Categoria Cover somente em uma faixa etária de 09 a 15 anos ou de 09 a 21 anos.
- 4.9 O (a) candidato (a) ou a banda poderão inscrever uma canção por categoria. Uma canção para a categoria cover e uma canção para a categoria composição própria.
- 4.10 Não será permitida a troca da música e/ou categoria depois de efetuada a inscrição.
- 4.11 Não haverá playback para as apresentações.
- 4.12 Não serão aceitas coreografias para os candidatos e/ou bandas.
- 4.13 As músicas serão interpretadas em Língua Portuguesa (Brasil) ou em língua estrangeira.
- 4.14 As canções da categoria cover deverão ser executadas com a cópia fiel tanto na parte vocal como instrumental.
- 4.15 A letra da música a ser interpretada deverá ser anexada ao formulário de inscrição, impressa em papel branco, em fonte Arial, tamanho 12.

- 4.16 A música que concorre na pré-eliminatória deverá ser a mesma que concorrerá na etapa final.
- 4.17 O número de inscrições é ilimitado, desde que, respeitado o prazo.
- 4.18 A comissão organizadora selecionará os candidatos por meio de Audição.
- 4.19 O grupo será automaticamente eliminado se um dos integrantes não apresentar a inscrição com a devida documentação exigida nesse Regulamento.
- 4.20 Será anulada a participação do candidato (a) e/ou grupo que não cumprir os itens deste Regulamento.
- 4.21 Os candidatos inscritos terão aulas gratuitas de técnica vocal em grupo com professora formada em música e especialista em canto e 20% de desconto na inscrição de cursos de aperfeiçoamento em um dos instrumentos de violão /guitarra /baixo /teclado /canto /bateria.

4.22 Dos Documentos Necessários:

- 4.22.1 Formulário específico conforme consta do Anexo II, preenchido e assinado pelo(a) candidato (a) e pelos pais ou responsáveis.
- 4.22.2 Cópia do RG, CPF ou Certidão de Nascimento atualizada.
- 4.22.3 Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, água ou luz).
- 4.22.4 Atestado de frequência expedido pela Escola na qual o(a) aluno(a) está matriculado.

5. Da Realização

5.1 Local:

Teatro Municipal Bruno Nitz
Avenida central, esquina com a rua 300 Balneário
Camboriú /SC.

5.2 Data, horário e categoria:

5.2.1 Audição

- a) Categoria Cover – 29 de setembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h
- b) Categoria Composição Própria – 30 de setembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h

5.2.2 Eliminatórias – composição própria

20/10/2015, com início às 19h

5.2.2 Eliminatórias – categoria cover

21/10/2015, com início às 19h

5.2.3 Final – Interpretação Cover e Composição Própria

24/10/2015, com início às 19h

Apresentações das finalistas de 2014 nas categorias própria: Bruno Trainott - Banda Zenith, com a com a canção "Quero morrer em Público; cover: Banda Stratton, com a canção "Admirável chip novo" (da cantora Pitty).

5.3 Da Ordem de Apresentação

- 5.3.1 Dar-se-á por faixa etária. Os primeiros intérpretes a apresentar-se nas eliminatórias e finais serão os de 9 a 15 anos nas duas categorias.
- 5.3.2 O intérprete que não participar das audições e eliminatórias será automaticamente desclassificado.

5.4 Da Classificação

- 5.4.1 A audição será feita por três profissionais de ampla vivência no meio musical, desde que não tenham qualquer tipo de envolvimento com os concorrentes.
- 5.4.2 Os jurados escolhidos pela Comissão Organizadora do festival serão apresentados no início do evento.
- 5.4.3 Os jurados atribuirão notas de 01 (um) a 10 (dez) aos candidatos, levando em consideração os seguintes critérios:

Categoria Cover:

- interpretação;
- afinação;
- ritmo;
- dicção;
- harmonia.

Categoria Própria:

- interpretação;
- afinação;
- ritmo;
- dicção;
- harmonia;
- letra e melodia;

5.4.4 A decisão dos jurados será soberana e irrecorrível.

5.4.5 Em caso de empate, os candidatos deverão apresentar-se novamente, para avaliação dos jurados.

5.5 A relação dos classificados em cada etapa estará disponível no site da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (www.culturabc.com.br), e na etapa final será disponibilizado o resultado juntamente com as notas dos jurados.

6. Da Premiação

6.1 As premiações para os vencedores de cada etapa e categoria serão de:

6.2.1 Categoria Composição Própria:

09 a 15 anos

I. 1º Lugar:

- R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- Bolsa integral para o (s) classificado (s) em curso de aperfeiçoamento em um dos instrumentos guitarra/violão/baixo/bateria/teclado/canto com duração de 6 meses. *se o classificado for a banda o curso será para todos integrantes.
- Ensaio Fotográfico em estúdio ou externas nas região de Balneário Camboriú com 15 fotos em DVD, em alta resolução, para uso em material gráfico

II. 2º Lugar:

- R\$ 1.000,00 (mil reais)
- Bolsa com 50% de desconto para o (s) classificado (s) em curso de aperfeiçoamento em um dos instrumentos guitarra/violão/baixo/bateria/teclado/canto com duração de 6 meses. *se o classificado for a banda o desconto do curso será para todos integrantes
- 15% de desconto em ensaio fotográfico tanto nos pacotes de estúdio quanto nos externos

III. 3º Lugar:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Bolsa com 30% de desconto para o (s) classificado (s) em curso de aperfeiçoamento em um dos instrumentos guitarra/violão/baixo/bateria/teclado/canto com duração de 6 meses. *se o classificado for a banda o desconto do curso será para todos integrantes.
- 15% de desconto em ensaio fotográfico tanto nos pacotes de estúdio quanto nos externos.

6.2.2 Categoria Composição Própria:

09 a 21 anos

I. 1º Lugar:

- R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- Bolsa integral para o (s) classificado (s) em curso de aperfeiçoamento em um dos instrumentos guitarra/violão/baixo/bateria/teclado/canto com duração de 6 meses. *se o classificado for a banda o curso será para todos integrantes.
- Ensaio Fotográfico em estúdio ou externas nas região de Balneário Camboriú com 15 fotos em DVD, em alta resolução, para uso em material gráfico

II. 2º Lugar:

- R\$ 1.000,00 (mil reais).
- Bolsa com 50% de desconto para o (s) classificado (s) em curso de aperfeiçoamento em um dos instrumentos guitarra/violão/baixo/bateria/teclado/canto com duração de 6 meses. *se o classificado for a banda o desconto do curso será para todos integrantes.
- 15% de desconto em ensaio fotográfico tanto nos pacotes de estúdio quanto nos externos.

III. 3º Lugar:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Bolsa com 30% de desconto para o (s) classificado (s) em curso de aperfeiçoamento em um dos instrumentos guitarra/violão/baixo/bateria/teclado/canto com duração de 6 meses. *se o classificado for a banda o desconto do curso será para todos integrantes.
- 15% de desconto em ensaio fotográfico tanto nos pacotes de estúdio quanto nos externos.

6.2.3 Categoria Cover:

09 a 15 anos

I. 1º Lugar:

- R\$ 1.000,00 (mil reais)
- Bolsa integral para o (s) classificado (s) em curso de aperfeiçoamento em um dos instrumentos guitarra/violão/baixo/bateria/teclado/canto com duração de 6 meses. *se o classificado for a banda o curso será para todos integrantes.
- Ensaio Fotográfico em estúdio ou externas nas região de Balneário Camboriú com 15 fotos em DVD, em alta resolução, para uso em material gráfico

II. 2º Lugar:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Bolsa com 50% de desconto para o (s) classificado (s) em curso de aperfeiçoamento em um dos instrumentos guitarra/violão/baixo/bateria/teclado/canto com duração de 6 meses. *se o classificado for a banda o desconto do curso será para todos integrantes.
- 15% de desconto em ensaio fotográfico tanto nos pacotes de estúdio quanto nos externos.

III. 3º Lugar:

- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- Bolsa com 30% de desconto para o (s) classificado (s) em curso de aperfeiçoamento em um dos instrumentos guitarra/violão/baixo/bateria/teclado/canto com duração de 6 meses. *se o classificado for a banda o desconto do curso será para todos integrantes.
- 15% de desconto em ensaio fotográfico tanto nos pacotes de estúdio quanto nos externos.

6.2.4 Categoria Cover:

09 a 21 anos

I. 1º Lugar:

- R\$ 1.000,00 (mil reais)
- Bolsa integral para o (s) classificado (s) em curso de aperfeiçoamento em um dos instrumentos guitarra/violão/baixo/bateria/teclado/canto com duração de 6 meses. *se o classificado for a banda o curso será para todos integrantes.
- Ensaio Fotográfico em estúdio ou externas nas região de Balneário Camboriú com 15 fotos em DVD, em alta resolução, para uso em material gráfico

II. 2º Lugar:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Bolsa com 50% de desconto para o (s) classificado (s) em curso de aperfeiçoamento em um dos instrumentos guitarra/violão/baixo/bateria/teclado/canto com duração de 6 meses. *se o classificado for a banda o desconto do curso será para todos integrantes.
- 15% de desconto em ensaio fotográfico tanto nos pacotes de estúdio quanto nos externos.

III. 3º Lugar:

- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- Bolsa com 30% de desconto para o (s) classificado (s) em curso de aperfeiçoamento em um dos instrumentos guitarra/violão/baixo/bateria/teclado/canto com duração de 6 meses. *se o classificado for a banda o desconto do curso será para todos integrantes.
- 15% de desconto em ensaio fotográfico tanto nos pacotes de estúdio quanto nos externos.

7. Da Comissão Julgadora

- 7.1 A comissão julgadora será composta por um júri técnico formado por profissionais da área da música, um professor de língua inglesa, produtores culturais e pessoas ligadas à arte musical e à cultura musical em geral, a serem designados pela organização do evento. A comissão julgadora não pode ter comprometimento direto ou indireto com os participantes candidatos. A decisão da comissão é soberana e isenta de qualquer interferência, não cabendo recurso.
- 7.2 A comissão julgadora será a mesma para os dois locais de apresentação da fase classificatória.
- 7.3 Cada candidato será avaliado conforme a categoria de inscrição e terá notas atribuídas pela comissão julgadora que variam de 1 (um) a 10 (dez), de acordo com os critérios constantes no item 5.4.3.
- 7.4 O Comitê Organizador se responsabiliza por disponibilizar aos membros da Comissão Julgadora as condições adequadas para a realização do processo avaliativo das apresentações dos candidatos, acomodações nos auditórios em espaços específicos, material de escritório, letras das músicas, súmulas e programação das apresentações.

8. Disposições Finais

- 8.1 O intérprete que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.
- 8.2 O intérprete que realizar a inscrição automaticamente autoriza a utilização do uso do nome, da imagem pessoal e de sua interpretação por qualquer meio de divulgação utilizado pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú e/ou pelo município, durante e após a realização do evento, ainda que não relacionadas ao 2º Festival da Canção Infantojuvenil.

8.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara o conhecimento e aceitação deste regulamento.

8.4 Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Balneário Camboriú, 11 de setembro de 2015.

Anderson Beluzzo

Presidente da Fundação Cultural

De Balneário Camboriú